



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO**  
**NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL**

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900  
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

**Ofício nº 079/2021 - FORÇA-TAREFA/MPDFT**

Brasília, 08 de março de 2021.

Ao Senhor

**MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**

Diretor-Presidente Interino do Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do DF - IGESDF

SMHS – Área Especial – Quadra 101

Brasília- DF - CEP: 70335-900

**Assunto: Informações sobre o estoque de oxigênio hospitalar para pacientes da Rede de Saúde do DF durante a pandemia da Covid-19**

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à situação do atendimento na Rede de Saúde do Distrito Federal no atual e crítico momento da pandemia da Covid-19. Tendo em vista a imprescindibilidade do uso do oxigênio hospitalar no atendimento dos pacientes acometidos da doença, internados e ocupantes de leitos de UTI, e com o objetivo de obter informações precisas e atualizadas para o adequado acompanhamento das ações de enfrentamento do coronavírus no Distrito Federal, esta Força-Tarefa, com fundamento nos artigos 8º, inciso II e §5º, 12 e 151, todos da Lei Complementar nº 75/1993, **REQUISITA** a este Instituto que preste, **em até três (3) dias úteis, a contar da data de recebimento deste ofício,** as seguintes informações:

- 1) Qual foi o consumo de oxigênio hospitalar nas unidades de saúde geridas pelo Instituto entre os dias 01/03/2021 (segunda-feira) e 07/03/2021 (domingo)?
- 2) Quais são as empresas contratadas pelo IGES-DF para o fornecimento de oxigênio hospitalar?
- 3) Qual é, atualmente, o volume médio de oxigênio hospitalar utilizado nas unidades geridas pelo Instituto?

- 4) Qual é o estoque atual de oxigênio hospitalar para atendimento aos pacientes que necessitam do insumo nas unidades sob a responsabilidade do IGES-DF?
- 5) Em termos contratuais, qual é o volume máximo de oxigênio hospitalar que pode ser fornecido por cada uma das contratadas por dia e por semana?
- 6) Na última semana, o IGES-DF verificou, junto aos fornecedores contratados de oxigênio hospitalar, sua capacidade para continuar a fornecer o insumo de maneira regular diante do quadro de possível aumento da demanda pelo insumo e de colapso do Sistema Nacional de Saúde?
- 7) Quais foram as medidas preventivas eventualmente tomadas pelo IGES-DF para garantir o suprimento de oxigênio das unidades sob sua administração na hipótese de aumento de demanda do insumo?

As respostas a esta requisição de informações deverão ser enviadas para o e-mail [procdist@mpdft.mp.br](mailto:procdist@mpdft.mp.br).

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT

**BERNARDO BARBOSA MATOS**  
Promotor de Justiça  
1ª PROREG/MPDFT

**HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA**  
Promotora de Justiça  
4ª PROREG /MPDFT

**CLAYTON DA SILVA GERMANO**  
Promotor de Justiça  
2ª PROSUS/MPDFT

**FERNANDA DA CUNHA MORAES**  
Promotora de Justiça  
3ª PROSUS/MPDFT

**MARCELO DA SILVA BARENCO**  
Promotor de Justiça  
4ª PROSUS/MPDFT

Assinado por:

BERNARDO BARBOSA MATOS - 1ºPROREG-PA em 09/03/2021.

HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA - 4ºPROREG-SA em 09/03/2021.

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 08/03/2021.

MARCELO DA SILVA BARENCO - 4ºPROSUS-BSI em 09/03/2021.

Assinatura(s) pendente(s):

CLAYTON DA SILVA GERMANO

FERNANDA DA CUNHA MORAES

.